MUNICIPIO DE CUBA

Câmara Municipal

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Cuba emitiu, em 24 de outubro de 2012, o alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 1/2012, em nome de José Francisco Relíquias Marques e outros, contribuinte n.º 104620749, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio urbano sito na Rua Nova, n.º(s) 11,13, 15, lugar de Albergaria dos Fusos, da freguesia de Vila Ruiva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cuba sob o n.º 959, e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º n.º 761, da respectiva freguesia.

A operação de loteamento cujo licenciamento foi aprovado por deliberação de Câmara de 26/09/2012, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área total de terreno a lotear: 935,10m^2;
Área total dos lotes: 935,10m^2;
Área total de construção: 202,40m^2;
Número de lotes constituídos: 2,
Número de pisos acima da cota de soleira: 1
Número de lotes para habitação: 2
Alvará de loteamento sem obras de urbanização

Paços do Municipio de Cuba, 24 de Outubro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Orelha